

Declaração

Com fundamento nos n.ºs 1 e 2 da Resolução n.º 59/82, de 18 de Março, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 84, de 12 de Abril de 1982, e n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publicam as seguintes alterações orçamentais, efectuadas nos orçamentos abaixo designados, autorizadas por despachos do Secretário de Estado do Orçamento de 29 e 31 de Dezembro de 1982:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
03	04		2.04.0	01.00 01.09		03 — Defesa Nacional — Departamento da Força Aérea Despesas gerais da Força Aérea Pessoal privativo equiparado a militar e civil Remunerações certas e permanentes: Pessoal civil contratado 06 — Ministério das Finanças e do Plane Despesas excepcionais Direcção-Geral do Tesouro Aquisição de títulos e outras operações financeiras Activos financeiros — Outros activos financeiros: Aumentos de capital Intendência-Geral do Orçamento Outras despesas de capital: Diversas: Dotação provisional conforme o n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 64/77 07 — Ministério da Administração Interna Gabinete do Ministro Gabinete Investimentos — Edifícios 2 — Secretaria de Estado da Administração Regional e Local Administração Local Direcção-Geral Transferências — Sector público: Autarquias locais: Participação nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 1/79	10 000 10 000 	

Classificação						Rubricas	Em contos		
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
03	01		1.02.0		B	09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros			
						1 — Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros			
						Serviços diplomáticos e consulares			
						Serviços centrais			
						01.00	Remunerações certas e permanentes:		
						01.47	Diuturnidades	25	-
						04.00	Alimentação e alojamento	5	-
						06	Embaixadas e consulados		
						23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	3 263	-
						31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:		
						31.00	Outros serviços não especificados	13 204	-
						07	Representação permanente de Portugal na ONU		
						06.00	Abonos diversos — Numerário	10 005	-
						08	Delegação Portuguesa junto da NATO (DELNATO)		
						06.00	Abonos diversos — Numerário	10 830	-
09	Missão Permanente de Portugal em Genebra								
06.00	Abonos diversos — Numerário	865	-						
11	Missão Permanente de Portugal junto da UNESCO								
06.00	Abonos diversos — Numerário	930	-						
12	Missão Permanente de Portugal no Conselho da Europa								
06.00	Abonos diversos — Numerário	873	-						
			40 000	-					
			907 991	907 991					

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1982. — O Director-Geral, *Mário Baptista*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANO, DA JUSTIÇA E DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Portaria n.º 86/83
de 28 de Janeiro

Considerando o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro de Estado e das Finanças e do Plano e pelos Ministros da Justiça e da Habitação, Obras Públicas e Transportes, o seguinte:

1.º É autorizada a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a empreitada «Inspeção da Polícia Judiciária de Aveiro (construção das instalações no antigo Convento de Santo António)», pela quantia de 55 869 000\$.

2.º O encargo resultante da execução do contrato referido no número anterior não poderá, em cada ano, exceder as seguintes quantias e será financiado pelo orçamento privativo do Cofre dos Conservadores, Notários e Funcionários da Justiça:

- a) Em 1982 — 25 000 000\$;
- b) Em 1983 — 30 869 000\$.

Ministérios das Finanças e do Plano, da Justiça e da Habitação, Obras Públicas e Transportes, 13 de Janeiro de 1983. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças e do Plano, *Alípio Barrosa Pereira Dias*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Justiça, *José Manuel Meneres Sampaio Pimentel*. — O Ministro da Habitação, Obras Públicas e Transportes, *José Carlos Pinto Soromenho Viana Baptista*.